



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 265/2024
(DE 11 DE ABRIL DE 2024)

Revoga Portaria nº 163/2023 que concede Gratificação de Tempo Integral a servidor efetivo do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR,

Art. 1º - PORTARIA Nº 163/2023 que concede a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 91% (noventa e um por cento) do seu vencimento básico a **ORLANDO CHARLES VIEIRA DE QUEIROZ**, matrícula 8003090, servidor (a) ocupante do Cargo Efetivo de Motorista de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2024.04.11 18:28:29 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal